



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DISPOSITIVOS AUXILIARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	<b>CONE DE SINALIZAÇÃO COM BASE DE BORRACHA</b> Definição: O cone é um dispositivo portátil de canalização ou bloqueio de tráfego. É utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i>	150		
2	<b>CONE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL</b> Definição: O cone é um dispositivo portátil de canalização ou bloqueio de tráfego. É utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, de operação de trânsito, de emergência ou de perigo. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i>	250		

3	<p><b>CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO</b> Definição: O Cilindro Canalizador de Tráfego é um dispositivo portátil de canalização ou bloqueio de tráfego. É utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, operação de trânsito, emergência ou perigo. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i></p>	150		
4	<p><b>LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL</b> Definição: A lombada portátil dobrável é um dispositivo temporário de moderação de tráfego, destinado à redução da velocidade dos veículos em vias públicas ou áreas privadas, de forma rápida, móvel e não permanente. Fabricada, em geral, em materiais resistentes (borracha vulcanizada, poliuretano ou plástico de alta resistência), possui elementos refletivos para garantir visibilidade diurna e noturna. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i></p>	15		
5	<p><b>FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA</b> Definição: A fita zebra é um dispositivo utilizado em situações temporárias de curta duração para isolamento de local, que ofereça risco aos pedestres, para controle de acesso ou em bloqueios viários. Utilizada em intervenção temporária ou emergencial, em bloqueio viário ou para complementar a canalização feita com outros dispositivos auxiliares, tais como cones, cavaletes, tambores, de forma a reforçar o alinhamento desses equipamentos em intervenções de curta duração. Pode ser fixada também em poste de iluminação, coluna de sustentação de sinalização, árvore, entre outros dispositivos. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i></p>	60		

6	<p><b>BALIZADOR MÓVEL</b> Definição: O balizador móvel é um dispositivo portátil de canalização ou bloqueio de tráfego. É utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, operação de trânsito, emergência ou perigo. <i>Conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI*</i></p>	150		
7	<p><b>BARREIRA VERTICAL LAMELA</b> Definição: A barreira vertical é um dispositivo portátil de canalização ou bloqueio de tráfego. É utilizado em situações temporárias de obra ou serviço, operação de trânsito, emergência ou perigo. <i>Conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI*</i></p>	150		
8	<p><b>BARREIRA PLÁSTICA</b> Definição: A barreira plástica é um dispositivo portátil de canalização ou bloqueio de tráfego, utilizado em situações de obra, serviço, operação de trânsito, emergência ou eventos de média ou longa duração. <i>Conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI*</i></p>	150		
9	<p><b>CILINDRO DELIMITADOR TIPO 1</b> Definição: O cilindro delimitador proporciona ao condutor melhor percepção do espaço destinado à circulação, inibindo a transposição de marcas viárias ou melhorando a visibilidade de obstáculos na via.</p>	100		
10	<p><b>CILINDRO DELIMITADOR TIPO 2</b> Definição: O cilindro delimitador proporciona ao condutor melhor percepção do espaço destinado à circulação, inibindo a transposição de marcas viárias ou melhorando a visibilidade de obstáculos na via.</p>	150		

11	<p><b>BARREIRA PLÁSTICA PANTOGRÁFICA</b> Definição: Dispositivo móvel de sinalização e controle temporário de tráfego, constituído em material plástico de alta resistência, com estrutura articulada do tipo pantográfica, que permite sua abertura, fechamento e ajuste de comprimento conforme a necessidade operacional. É utilizada para isolamento, bloqueio, canalização ou redirecionamento de áreas e fluxos de veículos e pedestres, especialmente em situações provisórias, como obras, manutenção viária, eventos, acidentes ou operações de fiscalização. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i></p>	15		
12	<p><b>CAVALETE PLÁSTICO 1(UM)METRO</b> Definição: Dispositivo de sinalização temporária, do tipo cavalete plástico em formato “A”, desmontável, com aproximadamente 1 metro de altura, utilizado para advertência, bloqueio, isolamento e organização de áreas, especialmente em vias públicas, obras, eventos e operações de trânsito, proporcionando segurança, visibilidade e controle do fluxo de veículos e pedestres. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i></p>	45		
13	<p><b>CAVALETE PLÁSTICO 2(DOIS)METROS</b> Definição: Dispositivo de sinalização temporária, do tipo cavalete plástico em formato “A”, desmontável, com aproximadamente 2 (dois) metros de altura, utilizado para advertência, bloqueio, isolamento e organização de áreas, especialmente em vias públicas, obras, eventos e operações de trânsito, proporcionando segurança, visibilidade e controle do fluxo de veículos e pedestres. <i>Obs: Conforme Termo especificação do termo de referência</i></p>	25		

Valor total do Lote ou Item: R\$ \_\_\_\_\_ (em algarismos)

(por extenso) \_\_\_\_\_

Optante pelo Simples Nacional

Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 90 (sessenta) dias.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso e assinatura do representante legal)